



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 58.16-CD-FUTSAL-LUIZINHO

Denunciado: André Luiz Ribeiro dos Santos - Atleta da Equipe Associação Luizinho de Futsal

Enquadramento: Art. 254-A do CBJD

Evento: Copa Santa Catarina

Data: 12.12.2016

Horário: 19h

Relator: Adriano Gayer

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a procedente no Art. 254-A do CBJD, para aplicar ao denunciado, Senhor Wagner Aníbal Amaro - Atleta da Equipe Associação Luizinho de Futsal, a pena de dois jogos de suspensão.

Encerrada a sessão às 19h50

R.P.I.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2016.

Carlos Frederico Braga Curi
PRESIDENTE e.e DA CD FUTSAL